



XXV CONJERGS - CONFRATERNIZAÇÃO DE JUVENTUDE ESPÍRITA DO RIO GRANDE DO SUL

“Trabalhemos juntos e unamos os nossos esforços, a fim de que o Senhor, ao chegar, encontre acabada a obra”. O Espírito de Verdade. (Paris, 1862. ESE - Allan Kardec).

REGULAMENTO GERAL DA XXV CONJERGS

PRIMEIRA PARTE

página 02

Capítulo I – do Evento

Capítulo II – dos Objetivos

Capítulo III - da Realização

Capítulo IV- da Temática e Programação

Capítulo V - dos Participantes

Capítulo VI - das Inscrições

Capítulo VII - das Regras de Participação e Disciplina

SEGUNDA PARTE - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA XXV CONJERGS

página 05

CAPÍTULO 1 - COMISSÃO ORGANIZADORA PRÉ- XXVCONJERGS

página 05

CAPÍTULO 2- COORDENAÇÃO GERAL DA XXV CONJERGS

página 05

2.1 COORDENAÇÃO GERAL DOUTRINÁRIA DA XXV CONJERGS

2.2 COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA XXV CONJERGS

2.3 SECRETARIA GERAL DA XXV CONJERGS

CAPÍTULO 3- COORDENAÇÃO GERAL DOS POLOS

página 06

3.1 - COORDENAÇÃO DOUTRINÁRIA DO POLO

3.2 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO POLO

3.3 - COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO POLO

PRIMEIRA PARTE

Capítulo I – Do evento

A Confraternização de Juventudes Espíritas do Rio Grande do Sul - CONJERGS é um evento que congrega jovens evangelizando e seus evangelizadores, integrantes da Evangelização de Juventude dos Centros Espíritas do Rio Grande do Sul, trabalhadores voluntários, convidados e visitantes autorizados; e na sua XXV edição tem como título: **CONECTADOS COM JESUS**.

Capítulo II - dos Objetivos da XXV CONJERGS

Promover a Unificação, o fortalecimento do Movimento Espírita Juvenil do estado do Rio Grande do Sul, o estudo, a difusão e a prática da Doutrina Espírita, com foco no Evangelho de Jesus e nos ensinamentos codificados por Allan Kardec, com destaque aos 150 anos do Evangelho Segundo o Espiritismo.

Capítulo III - da Realização

A XXV CONJERGS será realizada simultaneamente em 05 Polos federativos, nos dias 18 e 19 de outubro de 2014: Polo Amor (6ª e 7ª região), Polo Bondade (4ª, 5ª e 13ª região), Polo Caridade (8ª e 9ª região), Polo Doação (2ª, 3ª e 14ª região) e Polo Esperança (1ª, 10ª, 11ª e 12ª região).
Abertura: 14h do dia 18/10/2014 Encerramento: 16h do dia 19/10/2014

Capítulo IV – dos Temas e da Programação da XXV CONJERGS – CONECTADOS COM JESUS

Temas: O CÓDIGO DO MONTE; INFLUÊNCIAS ESPIRITUAIS e A PRECE;
O EVANGELHO EM NOSSAS VIDAS - no cotidiano, na Evangelização e o Evangelho no Lar.

A **programação** será elaborada e divulgada previamente pela Coordenação Doutrinária de cada Polo, contemplando atividades destinadas aos jovens e aos evangelizadores, em momentos específicos e comuns de estudo, de integração e de confraternização, de acordo com os objetivos gerais e específicos do evento.

Capítulo V - dos Participantes

Serão considerados participantes do evento: Jovens evangelizando; Evangelizadores de Juventude Espírita; Trabalhadores voluntários; Convidados e Visitantes.

I - Jovens Evangelizando Pré-requisitos:

- a) Fazer parte de grupos de Juventude I, II e/ou III (ou de grupos de estudos dos Centros Espíritas), por um período não inferior a 01 ou 02 anos (será definido pela Coordenação Geral de cada Polo, de acordo com as realidades regionais);
- b) Ter assiduidade com frequência mínima de 75% no período definido pelo seu Polo;
- c) Estar devidamente autorizado pelo diretor do DIJ e pelo presidente do Centro Espírita no qual participam e se forem menores de idade, também pelos seus responsáveis;
- d) Ter a idade entre 13 anos e 21 anos (completados no ano de 2014);

- e) **Ter participado, no mínimo, de um (1) encontro preparatório realizado na sua região federativa (organizado pelo CRE ou pela UNIÃO ESPÍRITA – UDE, UME, UNIME ou centro espírita);**
- f) No caso de ter iniciado sua participação nos grupos de Juventude neste ano: deverá ter frequentado com assiduidade os grupos de evangelização da Infância no ano anterior;
- g) Estar ciente e de acordo com as regras contidas no manual da CONJERGS;
- h) Estar acompanhado preferencialmente pelo seu evangelizador de Juventude. Na impossibilidade deste, outro evangelizador deverá acompanhar os jovens e em último caso, um trabalhador da Instituição à qual pertença o jovem e que tenha vínculo com a Evangelização da Juventude.

II- Evangelizadores de Juventude Espírita Pré-requisitos:

- a) Idade a partir de 22 anos;
- b) Estar evangelizando Juventude no mínimo há um ano, de forma assídua, com frequência mínima de 75% neste período;
- c) Ter participado, no mínimo, de um (1) encontro preparatório realizado na sua região federativa (organizado pelo CRE ou pela UNIÃO ESPÍRITA – UDE, UME, UNIME ou centro espírita);
- d) Estar autorizado pelo seu diretor de DIJ e pelo presidente do Centro Espírita;
- e) Estudar, juntamente com seus jovens, o manual do participante da XXV CONJERGS.

Os evangelizadores responsáveis pelos jovens participantes deverão acompanhá-los no evento; providenciando a documentação para as inscrições, auxiliando-os em suas eventuais necessidades, orientando-os quanto à conduta espírita e ao cumprimento das regras do Manual do Participante.

III - Trabalhadores Voluntários

Pré-requisitos: Estar integrado a um Centro Espírita, no mínimo há dois anos e participante de grupo de estudos; ser trabalhador ativo e assíduo na instituição, prioritariamente com experiência atual ou anterior na evangelização de Juventude; estar ciente e de acordo com o Manual do Participante; ter o perfil necessário para a tarefa; se inscrever no evento, preencher a Ficha de Trabalhador Voluntário e entregar à Secretaria do Polo ao qual está vinculado.

Importante: De acordo com as Diretrizes para a Evangelização Espírita de Juventude deverá ser priorizado o Protagonismo Juvenil no planejamento e desenvolvimento das atividades, desde que assegurada participação do jovem nas atividades doutrinárias do evento.

IV - Convidados Palestrantes e expositores especialmente convidados para atividades doutrinárias nos Polos, isentos da taxa de inscrição e ressarcidos em seus custos de deslocamentos, previamente combinados e autorizados pela Coordenação Geral do respectivo Polo.

Pré-requisitos: estar integrado em Centro Espírita, no mínimo há dois anos e participante de grupo de Estudos; ser trabalhador ativo na instituição e integrado ao Movimento Espírita Federativo; ter o perfil necessário para a tarefa; estar ciente e de acordo com o Manual do Participante.

V. Visitantes autorizados Mediante convite e confirmação prévia de participação: representantes de outras regiões federativas (regionais, estaduais ou internacionais), como observadores, não podendo interferir na organização e na realização da Confraternização, salvo se solicitados pela Coordenação Geral do Polo.

Pré-requisitos: integrar atividades em Centro Espírita, no mínimo há dois anos; participar de grupo de estudos da Doutrina, ser trabalhador ativo e assíduo em sua instituição espírita e no Movimento Espírita Federativo; estar ciente e de acordo com o Manual do Participante.

Capítulo VI - das Inscrições:

Os procedimentos, valores e prazo das inscrições serão definidos pela Coordenação Geral de cada Polo, conforme a sua realidade. O prazo máximo para fechamento das inscrições em todos os polos deverá ser até 30 dias antes do evento.

A Coordenação Geral de cada Polo se reservará o direito de cancelar as inscrições que não cumprirem com os pré-requisitos para participação na XXV CONJERGS.

Capítulo VII - Regras de Participação e Disciplina

Todo participante do evento (jovem, evangelizador de Juventude Espírita, trabalhador voluntário, convidado ou visitante) deverá:

I - cumprir as regras estabelecidas no Manual do Participante (específico do seu Polo), a ser deliberado pela Coordenação Geral do Polo, conforme este Regulamento Geral;

II - utilizar crachá de identificação em local visível durante todo o evento;

III - participar das atividades, respeitando horários estabelecidos na Programação e as orientações dadas pela Coordenação;

IV - manter conduta espírita e vivência evangélica;

V - ser solidário com todos, facilitar a integração do grupo e colaborar nas atividades do evento, quando solicitado;

VI - atender com cordialidade às solicitações que visem ao bom andamento das atividades e ao bem comum;

VII - evitar críticas e comentários sobre quaisquer grupos espíritas ou não espíritas, bem como comparações e/ou rivalidades; manter a fraternidade e a harmonia do ambiente;

VIII - respeitar normas de organização da alimentação e higiene, de saída e de entrada às dependências do evento;

IX - alimentar-se de forma equilibrada, evitando excessos ou restrições que possam comprometer a saúde;

X - evitar levar alimentos e bebidas para consumo próprio ou coletivo sem autorização, exceto por restrições alimentares específicas (intolerância ao glúten, lactose, entre outros).

XI - usar roupas e calçados compatíveis com a natureza do evento;

XII - levar medicamentos de uso pessoal, responsabilizando-se pelo seu armazenamento e sua utilização;

XIII - responsabilizar-se por seus pertences e encaminhar objetos perdidos e achados à Comissão de Secretaria;

XIV - respeitar as regras de uso de celular e/ou outros equipamentos a serem definidas pelo Polo no Manual do Participante;

XV - distribuir ou afixar mensagens, folhetos, livros, jornais e outros materiais somente após autorização da Coordenação Geral do Polo;

XVI - evitar desperdícios de qualquer natureza; zelar pela limpeza e pela conservação dos ambientes e materiais utilizados, preservando o patrimônio do local do evento;

XVII - conhecer e respeitar o organograma da XXV CONJERGS, levando ao conhecimento dos responsáveis eventuais irregularidades ou queixas e registrar na avaliação do evento, com as respectivas sugestões de melhoria.

Os jovens participantes e evangelizadores de Juventude Espírita deverão participar da Confraternização em regime integral e só poderão deixar o local durante o período da realização do evento por indicação médica ou por conduta considerada imprópria ao ambiente/à atividade ou que fira o disposto neste Regulamento, sendo necessária a comunicação aos pais/responsáveis legais e a sua devida Autorização, quando menor de idade. Outros impedimentos não previstos no Regulamento serão avaliados pela Coordenação Geral do Polo.

Caso o deslocamento implique o acompanhamento de um evangelizador de Juventude Espírita, os demais jovens sob sua responsabilidade ficarão sob os cuidados de outro evangelizador de Juventude participante do evento, a ser designado pelo Coordenador do Polo.

SEGUNDA PARTE - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA XXV CONJERGS

1. COMISSÃO ORGANIZADORA PRÉ- CONJERGS

2. COORDENAÇÃO GERAL DA XXV CONJERGS

3 - COORDENAÇÃO GERAL DO POLO

1. COMISSÃO ORGANIZADORA PRÉ- CONJERGS

A Comissão Organizadora PRÉ - CONJERGS será composta pela Diretoria de Infância e Juventude da FERGS e pelos diretores de DIJ representantes dos Conselhos Regionais Espíritas que compõem a Federação Espírita do Rio Grande do Sul com as seguintes atribuições: elaborar a proposta do Regulamento Geral da CONJERGS; definir o tema, objetivos, data, critérios de participação e outros tópicos relativos à preparação e à realização do evento e encaminhar para aprovação da Diretoria Executiva da FERGS.

2. COORDENAÇÃO GERAL DA XXV CONJERGS

Será composta pela Presidente e Vice-Presidentes Doutrinário, Administrativo e de Unificação da FERGS; pela Diretora do DIJ FERGS; pelo seu Vice-Diretor e Coordenador do Setor Juventude DIJ FERGS.

Responsável por analisar e aprovar a proposta de Regulamento para a XXV CONJERGS; analisar e aprovar o Planejamento Geral de cada Polo, procedendo a eventuais alinhamentos, quando necessário, e ao acompanhamento de sua execução; acompanhar o trabalho realizado nos Polos através dos relatórios enviados e das reuniões gerais; analisar e resolver casos não previstos neste Regulamento; analisar os resultados da avaliação do evento, procedendo ao registro dos aspectos exitosos, das dificuldades evidenciadas e das propostas de otimização dos processos operacionais. Responsável por orientar, acompanhar e articular as ações, descritas a seguir, da Coordenação Geral Doutrinária, da Coordenação Geral de Comunicação Social e da Secretaria Geral da XXV CONJERGS.

2.1 COORDENAÇÃO GERAL DOUTRINÁRIA DA XXV CONJERGS

Será coordenada pela vice-presidência doutrinária da FERGS e será composta pela diretoria das áreas: DIJ, DAFA, AECE, DAPSE, ESDE e MEDIUNIDADE.

Responsável por orientar, acompanhar e ratificar o trabalho da Coordenação Doutrinária

dos Polos; aprovar a programação doutrinária de cada Polo, bem como materiais a serem utilizados pelos palestrantes e facilitadores (os quais deverão ser previamente analisados e selecionados pela Coordenação Doutrinária do Polo); referendar a indicação dos palestrantes/expositores convidados de acordo com os pré-requisitos estabelecidos neste Regulamento.

2.2 COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA XXV CONJERGS

Será coordenada pela diretoria de Comunicação Social da FERGS.

Responsável por preparar e submeter à aprovação da Coordenação Geral da CONJERGS as peças de divulgação do evento; imagens, cartaz e demais materiais visuais; promover a divulgação da Confraternização nos meios pertinentes, após aprovação pela Coordenação Geral; criar e manter atualizada a divulgação eletrônica do evento nos canais da FERGS; realizar a intermediação junto à imprensa; articular a forma de comunicação entre os Polos, buscando a interatividade e a transmissão de fotos e filmagens; receber e organizar os registros fotográficos e filmagens dos Polos e fazer a retrospectiva integrada de todos os Polos. Contará com a cooperação do DTI da FERGS.

2.3 SECRETARIA GERAL DA XXV CONJERGS

Será coordenada pelo Secretário Geral da CONJERGS e designado pela Coordenação Geral entre os integrantes do DIJ FERGS.

Responsável por: enviar e receber documentos relativos à COORDENAÇÃO GERAL da XXV CONJERGS; elaborar e enviar às Secretarias dos Polos e seus Coordenadores o modelo padrão de FICHAS DE INSCRIÇÃO, conforme a modalidade dos inscritos; modelos de autorização para menores de idade; modelos de crachás, modelo de relatório do Polo; providenciar modelo de cessão de direitos de som e imagem, bem como de direitos autorais relacionados aos materiais utilizados ou produções do evento; registrar os dados dos Polos e consolidar as informações.

3 - COORDENAÇÃO GERAL DO POLO

Composta pelos diretores de DIJ representantes dos CREs (ou de Uniões por eles indicados) das regiões que o compõem, sendo escolhido por eles o Coordenador Geral do Polo, preferencialmente com experiência anterior na organização de Confraternizações de Juventude Espírita.

A Coordenação Geral do Polo:

É responsável por planejar, acompanhar e avaliar a realização da Confraternização no Polo; Coordenar a elaboração do **PLANEJAMENTO GERAL DO POLO (A, B, C, D ou E) DA XXV CONJERGS** e enviar à COORDENAÇÃO GERAL DA XXV CONJERGS para aprovação e acompanhamento, realizando eventuais ajustes se necessário;

Elaborar o Manual do Participante, o qual deverá estar de acordo com as regras do Regulamento Geral da XXV CONJERGS, contemplando também as especificidades do evento no Polo;

Participar das reuniões de coordenadores dos Polos;

Analisar e aprovar materiais e estratégias de divulgação em seu Polo;

Promover e fortalecer a unificação do Movimento Espírita do RS, contemplando na formação das Coordenações/Comissões a participação de trabalhadores voluntários das diversas regiões que compõem o Polo, priorizando o Protagonismo Juvenil;

Elaborar o cronograma das reuniões com os Coordenadores Doutrinário, Administrativo e de Comunicação Social do Polo e definir com estes a operacionalidade das reuniões com os

Trabalhadores Voluntários de preparação para o trabalho no evento;
Analisar os resultados da avaliação do evento, registrando aspectos exitosos, dificuldades evidenciadas e propostas de otimização dos processos operacionais;
Analisar e encaminhar à Coordenação Geral da XXV CONJERGS casos não previstos neste Regulamento e propor alteração do mesmo, quando verificada a necessidade.
Responsável por orientar, acompanhar e articular as ações descritas a seguir no trabalho das Coordenações do Polo, conforme sua estrutura organizacional.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO POLO

3. COORDENAÇÃO GERAL DO POLO: Coordenação Doutrinária, Administrativa e de Comunicação Social.

3.1 Coordenação Doutrinária do Polo: Comissão Técnico-Pedagógica; Artística; Assistência Espiritual; de Saúde e de Disciplina.

3.2 Coordenação Administrativa do Polo: Comissão de Secretaria, Recepção, Comissão de Finanças; Alimentação; Apoio Logístico e Tecnologia da Informação.

3.3 Coordenação de Comunicação Social do Polo: Comissão de Divulgação; Palco e Cerimonial.

*A **Coordenação Geral do Polo** poderá deliberar quanto à melhor forma de Estrutura organizacional, integrando/ aglutinando Comissões conforme a sua realidade específica.*

3.1 COORDENAÇÃO DOUTRINÁRIA DO POLO

Será designada pela Coordenação Geral do Polo e definirá as Comissões e seus coordenadores, buscando agregar integrantes das diversas regiões que compõem o Polo, priorizando o Protagonismo Juvenil e oportunizando a integração das Áreas. Deverá participar das reuniões agendadas pela Coordenação Geral do Polo bem como realizar reuniões periódicas com os coordenadores das suas Comissões. Responsável por orientar, acompanhar e articular as ações descritas a seguir no trabalho das Comissões, em conformidade com os objetivos do evento e com a Codificação Espírita.

Comissão Técnico Pedagógica Responsável por organizar e selecionar o conteúdo a ser desenvolvido na Confraternização, em conformidade com os objetivos do evento e com a Codificação Espírita; elaborar a programação do evento, considerando-se os horários destinados ao estudo, à integração, à arte, à alimentação, ao repouso e a outras ações que impliquem a organização temporal e espacial da Confraternização; selecionar os oficinairos/facilitadores para as atividades, no mínimo dois para cada turma, e evitar o rodízio de facilitadores (permanecer os mesmos nos grupos), sendo que os facilitadores deverão ser evangelizadores de Juventude; orientar e acompanhar palestrantes e facilitadores/oficineiros no planejamento prévio das atividades e durante a sua realização; submeter à Coordenação Geral do Polo a indicação dos nomes dos Convidados e facilitadores/oficineiros para aprovação e posterior oficialização do convite de participação; selecionar as diferentes metodologias a serem utilizadas no evento, considerando, como possibilidades, exposição participativa, seminário, mesa redonda, oficinas, vivências, teatro-debate, cine-debate, centros de interesse, dentre outras; avaliar o material a ser utilizado pelos palestrantes e facilitadores durante o evento, solicitando o envio prévio do material à Coordenação Doutrinária, para aprovação posterior da Coordenação Geral do Polo e da XXV

CONJERGS; informar à Coordenação Administrativa sobre as atividades que serão desenvolvidas e os respectivos espaços a serem utilizados; zelar pelo cumprimento da programação da Confraternização; selecionar e organizar os textos doutrinários que serão utilizados como leitura preparatória, articulados à temática do evento; planejar atividades com o objetivo de envolver os familiares nas atividades preparatórias do evento bem como orientar para a recepção dos jovens após o retorno para os seus lares.

Comissão Artística: definir as atividades artísticas que ocorrerão durante a Confraternização; zelar pelo cumprimento dos horários estabelecidos na Programação, voltados à música e à arte; selecionar as apresentações artísticas durante a Confraternização, observando-se a temática do evento e a fidelidade doutrinária; priorizar apresentação de grupos artísticos que estejam vinculados ao movimento espírita de Juventude, definindo previamente o conteúdo de sua apresentação; avaliar e validar as apresentações artísticas; apresentar à Coordenação Doutrinária, no prazo estipulado, as músicas e/ou peças selecionadas para a apresentação durante o evento, para a devida análise e aprovação; realizar ensaios prévios com a equipe de colaboradores com vistas à qualidade das apresentações; elaborar coletânea de letras das músicas a serem apresentadas, bem como apresentações para projeção, visando favorecer o acompanhamento pelos participantes durante o evento; providenciar a autorização de uso pelos autores e pelos compositores das músicas e peças artísticas que serão utilizadas no decorrer do evento; promover a integração dos participantes nos momentos de intervalo da Programação, por meio da música, de painel participativo, de correio fraterno, dentre outras atividades que favoreçam espaços de convivência e confraternização; preparar painel/mural físico de boas vindas e mensagens, bem como material de projeção de fotos e mensagens gravadas em momentos específicos previstos na Programação do evento em cooperação com a Coordenação de Comunicação Social.

Os palestrantes, facilitadores/oficineiros e seus colaboradores deverão conduzir as atividades sob sua responsabilidade com assiduidade e pontualidade, com vistas à adequada organização e cumprimento do Programa; planejar, em articulação com a Coordenação Doutrinária, as atividades a serem desenvolvidas, observando os objetivos estabelecidos e procedendo ao preparo prévio dos recursos didáticos; zelar pela fidelidade doutrinária, pela qualidade metodológica e pela fraternidade na condução das atividades assumidas.

Comissão de Assistência Espiritual Utilizar-se dos recursos do passe, da leitura edificante, da água fluida e do atendimento fraterno junto ao participante que necessitar de atendimento espiritual; zelar pela harmonia e sustentação espiritual do ambiente, realizando reuniões de irradiações e leituras edificantes antes e durante o evento.

Comissão de Assistência à Saúde Responsável pelo atendimento aos participantes em suas necessidades de saúde; deverá preparar previamente o ambiente de atendimento aos participantes no local do evento, com escala de plantão devendo permanecer alguém no local à noite também; providenciar materiais de primeiros socorros, mobiliários e instrumentos necessários aos atendimentos; avaliar as instituições de saúde da cidade e ter listado telefones de contato, e se necessário, encaminhar e acompanhar o participante à instituição de saúde próxima ao local do evento, pública ou privada; se possível, disponibilizar ambulância no local.

Comissão de Disciplina Responsável por estabelecer e manter a disciplina durante o evento, zelando pelo cumprimento das regras disciplinares; nas intervenções deverá acionar o evangelizador responsável pelo jovem participante, para que este faça a orientação necessária.

Incluirá também os coordenadores de dormitório com atividades (prece) a serem definidos pelos Polos e os Coordenadores de banho com as regras a serem definidos pelos Polos.

3.2 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO POLO

Será designada pela Coordenação Geral do Polo e definirá as Comissões e seus coordenadores, buscando agregar integrantes das diversas regiões que compõem o Polo, priorizando o Protagonismo Juvenil e oportunizando a integração das Áreas. Responsável por acompanhar, orientar e articular as ações das **Comissões de Secretaria, Recepção, Finanças; Alimentação; Apoio Logístico e de Tecnologia da Informação.**

Comissão de Secretaria do Polo:

A Secretaria do Polo deverá remeter o Modelo de Autorização, juntamente com o Cartaz de divulgação, Ficha de inscrição e Manual do Participante ao DIJ dos Centros Espíritas.

O modelo de ficha de inscrição dos participantes será fornecido pela Secretaria Geral da CONJERGS, para sistematização dos dados finais dos cinco Polos.

Responsável pelas fichas de inscrição dos participantes, autorizações, Termo de Voluntariado; crachás e materiais a serem distribuídos aos participantes do evento; gerar e manter atualizada a relação de participantes inscritos; registrar o nome do evangelizador no crachá dos jovens sob sua responsabilidade; criar e atualizar uma lista de e-mail dos participantes, por categoria de participação, com o objetivo de enviar, periodicamente, mensagens e orientações relacionadas ao evento; responsável pela divisão de grupos, de dormitórios e de outras atividades - centros de interesse, oficinas de arte, etc; Relatórios destes grupos, fichas de inscrição, listagem de presenças; informar à Comissão de Alimentação o número de inscritos, bem como a quantidade de participantes com restrição alimentar, diabéticos e vegetarianos; receber as escalas de colaboradores por Comissão Executiva/Coordenação e informar à Comissão de Alimentação a previsão de refeições de voluntários; manter uma planilha atualizada com a identificação das salas de estudo e dos alojamentos; organizar seção de perdidos e achados; elaborar instrumento de avaliação do evento, proceder à consolidação dos dados e compartilhar os resultados com a Coordenação Geral do Polo e da XXV CONJERGS; responsável pelas bagagens na chegada e na saída; proceder à identificação e caracterização dos ambientes do evento, incluindo espaços destinados ao estudo, à alimentação, aos banheiros e aos alojamentos, adequando-os, quando necessário, às atividades da programação; organizar e manter em um balcão de informações funcionando durante todo o evento, definindo e divulgando a forma de contato com a família dos jovens participantes.

Comissão de Recepção Organizar a recepção fraterna dos participantes no local do evento; orientar os participantes com alegria e boa vontade, durante todo o evento, articulando-se, quando for o caso, à Comissão Artística; organizar a escala de trabalho considerando o horário e os pontos estratégicos do local do evento; recepcionar os convidados, os palestrantes e os facilitadores e encaminhá-los aos locais de atividades; criar um ambiente acolhedor.

Comissão de Finanças Responsável por realizar previsão de custos e despesas para a realização do evento; receber a previsão de despesas de cada Comissão Executiva, remetendo os orçamentos para análise da Coordenação Administrativa e à aprovação da Coordenação Geral do Polo; controlar os meios de arrecadação de fundos financeiros, incluindo patrocínio, se houver, respeitando-se os critérios da coerência espírita, dos objetivos do evento e da sua qualidade operacional; controlar os valores oriundos das inscrições, e receber os valores referentes às doações e à venda de produtos; manter registros de fluxo de caixa atualizados, detalhando receitas e despesas; realizar tomada de preços para compra de gêneros e materiais de consumo; receber, organizar e arquivar os recibos e

as notas fiscais relacionados às despesas gerais do evento; analisar e acompanhar a execução de eventuais contratos de prestação de serviços para a realização do evento; efetuar o pagamento das despesas, após autorização da Comissão Organizadora ou da Coordenação Geral; apresentar prestação de contas do evento quando solicitado e ao término da Confraternização; proceder à destinação dos recursos financeiros remanescentes, caso haja, mediante decisão da Coordenação Geral do Polo;

Comissão de Alimentação Responsável pela alimentação dos participantes do evento, desde o café da manhã, lanches, almoço, janta e confraternização final; elaborar ou contratar serviços com cardápio nutritivo e saudável, considerando os participantes com restrição alimentar, vegetarianos e diabéticos, previamente informados pela Comissão de Secretaria; acompanhar os processos de seleção, higienização, preparação, distribuição e armazenamento dos alimentos.

Comissão de Apoio Logístico Realizar vistoria do local do evento no ato do recebimento e ao término, para entrega das instalações, considerando-se o funcionamento elétrico e hidráulico do local, mobiliário, dentre outros elementos, procedendo-se ao devido registro fotográfico; atender às necessidades de conservação e manutenção das instalações do local do evento; zelar pela limpeza de todos os ambientes da Confraternização antes, durante e após o evento; providenciar a aquisição de materiais de limpeza; caso considerado viável e necessário, definir, em conjunto com a Comissão de Finanças e com a Coordenação Geral do Polo, a empresa que será responsável pela conservação e limpeza do local, considerando os critérios de preço e de qualidade; responsabilizar-se pelo transporte, ao local do evento, dos materiais e dos mobiliários necessários às equipes de trabalho; controlar a entrada e a saída de materiais do local do evento; atender às Comissões de trabalho em suas necessidades de infraestrutura, bem como casos imprevistos solicitados pelas equipes, dentro de suas possibilidades; providenciar o reparo do material danificado por ocasião do evento; responsabilizar-se pelas chaves das dependências a serem utilizadas, caso necessário; manter um veículo a disposição para deslocamentos (pessoas ou cargas), organizar planilha de horários de ônibus que os participantes possam usar para deslocamento e também dos usados pelas caravanas (socializar com as outras comissões), controlar os estacionamentos do local, bem como os acessos pelas vias públicas (sinalização da rota até o local).

Comissão de Tecnologia da Informação Responsável por disponibilizar e operacionalizar os equipamentos de informática, incluindo computadores e impressoras, projeção e sonorização conforme lista de solicitações da Secretaria para todas as atividades do evento.

3.3 - COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO POLO

Será designada pela Coordenação Geral do Polo e definirá as Comissões e seus coordenadores, buscando agregar integrantes das diversas regiões que compõem o Polo, priorizando o Protagonismo Juvenil e oportunizando a integração das Áreas. Poderá ser composta pelas seguintes comissões: a Comissão de Divulgação e a Comissão de Palco e Cerimonial

Comissão de Divulgação: divulgar a CONJERGS nas Casas Espíritas, nos eventos das UMEs e CRE antes da CONJERGS, pessoalmente, por e-mail e redes sociais (entre outros); realizar registro fotográfico e filmagem do evento, com prévia autorização dos envolvidos; providenciar cessão de direitos de uso de voz, som e imagem, bem como de direitos autorais relacionados aos materiais utilizados ou produções do evento; realizar a intermediação junto à imprensa e promover a divulgação do evento. As fotos, vídeos e entrevistas deverão ser enviados à Coordenação de Comunicação Social Geral da XXV CONJERGS para as edições finais e divulgação oficial. Cada Polo

deverá providenciar a gravação do evento para manter registro nos arquivos históricos da FERGS e no sábado à noite deverá ter uma interatividade entre os Polos;

Comissão de Palco e Cerimonial Coordenar as atividades que serão realizadas no auditório; organizar e dirigir a solenidade de abertura e fechamento; apresentar as atividades constantes da Programação do evento, observando-se aos critérios da pontualidade, da organização e da clareza na comunicação; estabelecer comunicação direta com o público; apresentar a sequência das atividades programadas para o dia/turno; informar recados e avisos oriundos da Comissão Organizadora; responsabilizar-se pelo acolhimento dos convidados para as atividades; responsabilizar-se pela organização do Palco, verificando os equipamentos de sonorização e imagem; providenciar a ornamentação do Palco com a identificação do evento.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA TODAS AS COMISSÕES

Antes do Evento: estudar e cumprir as regras do Manual do Participante, do Regulamento Geral e eventuais documentos adicionais; atender às orientações das suas Coordenações e proceder à constituição das equipes de trabalho por meio do preenchimento do Termo de Trabalho Voluntário, a serem encaminhados para a Comissão de Secretaria; organizar Plano de Ação com vistas ao cumprimento das tarefas correspondentes; elaborar escala de trabalho e encaminhar à Comissão de Secretaria, considerando-se as demandas nos diferentes espaços e horários do evento e buscando-se a otimização de recursos humanos nos momentos de maior fluxo de atividades; fazer previsão das despesas relacionadas ao desenvolvimento das ações da Comissão correspondente e encaminhar à Comissão de Finanças para as providências cabíveis; manter-se em permanente integração e comunicação com as coordenações das demais Comissões Executivas com vistas à sincronia e à articulação das ações.

Durante o evento: cumprir com as atribuições relacionadas à Comissão; zelar pelo cumprimento do Regulamento, pela organização, pela estrutura física e pela harmonia do ambiente.

Ao término do evento: proceder à reorganização original do local; realizar avaliação geral do evento e das ações relacionadas à sua área de atuação, destacando os aspectos exitosos, as principais dificuldades evidenciadas e as propostas de melhoria; organizar os documentos gerados pela Comissão e encaminhá-los à Coordenação Geral do Polo para as providências necessárias.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Situações não previstas neste Regulamento deverão ser encaminhadas para a análise da Coordenação Geral da XXV CONJERGS.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2014.